



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

### Esclarecimento nº 02 - edital do Pregão Presencial 04/2014

Em resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa interessada JT & T Locadora, informamos o seguinte:

1 – De acordo com o item 4.8 do edital do referido pregão, serão aceitos envelopes enviados via postal, destacando-se a necessidade de que os mesmos sejam recebidos até o momento da abertura da sessão de pregão.

2 – No termo de referência do edital, a descrição do veículo utilitário contempla 02 portas laterais e 02 portas traseiras. Esclarecemos que as portas laterais se referem às portas do condutor e do passageiro.

3 – Quanto à cor do para-choque do veículo utilitário, será emitida errata para a retirada desta exigência, com vistas ao aumento da competitividade.

4 – No item 4.4 do termo de referência do edital está sendo exigido que a manutenção do veículo ocorra em locais que possuam profissionais qualificados para os serviços a serem realizados, autorizados pelo fabricante.

5 – Veículos adquiridos na forma de leasing não deverão ser aceitos, visto que a alínea 'r' da cláusula quarta da minuta do contrato resultante do pregão – Anexo X, prevê que a empresa contratada deverá comprovar a propriedade do veículo.

Sendo o que se apresenta.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

*Patricia Maria dos Santos Silva*  
Pregoeira